

COMUNICADO Nº 19/VLH - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e

Considerando o Despacho 81/2022/VLH - CGP (SEI nº 1778230); e Tendo em vista o não cumprimento do item 10.10 do EDITAL Nº 36/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, comunica que:

O servidor abaixo relacionado fica desligado do Programa de Gestão do Teletrabalho -PGT, referente ao EDITAL Nº 36/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, por ausência de cumprimento dos deveres do participante de que trata o item 8 deste edital.

Sector	Carga horária semanal presencial	Relação de Inscrições Homologadas	Cargo/Categoria
Coordenação Integração Escola Empresa Comunidade	30h	*Luciano Piacentini de Oliveira da Silva	TAE

AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1778600** e o código CRC **6A428184**.